



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 280/2023/RH

O doutor **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Diretor do Foro, da Comarca de Várzea Grande, em substituição legal no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho em decorrência de problemas no fornecimento de energia elétrica por parte a concessionária ENERGISA, sem previsão para retorno, conforme informação prestada pela referida concessionária (protocolo n. 134856262), ocasionando queda dos sistemas de rede, bem como ausência do sistema de refrigeração do Fórum (ar condicionado), e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente e o atendimento ao público no Fórum de Várzea Grande no dia 3 de outubro de 2023, a partir das 17h.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos para o primeiro dia útil, os prazos iniciados ou contemplados neste dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Douta Corregedoria de Justiça, à Procuradoria Geral da Justiça, à Subseção da OAB, aos Meritíssimos Juízes de Direito, à Defensoria Pública, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários afixando-se no mural do Fórum.

Várzea Grande, 3 de outubro de 2023.

Luís Otávio Pereira Marques
Juiz de Direito Diretor do Foro